<u>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021</u>, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA** E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA**.

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Vitório, 966, Centro, com CNPJ nº 95.996.187/0001-31, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, e de outro lado a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. ALEXANDRE PALOSCHI, portador da cédula de identidade n.º 2.***.623 SSP/SC, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 016/2021, para fazer constar as seguintes alterações:

CONSIDERANDO o Inciso IV, Art. 57 da Lei 8.666/93 que prevê que a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico, conforme padrões de desempenho e qualidade objetivamente descritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente Termo Aditivo fica **prorrogado o contrato supra citado pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do mesmo**, respeitando o disposto no inciso IV, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e demais alterações.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Vargem Bonita, SC, 15 de março de 2022.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN:02742133976

Assinado digitalmente por ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN:02742133976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=15074920000202, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN: 02742133976
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.15 16:31:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALEXANDRE PALOSCHI	**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**
Gerente de Filial	**Prefeita de Vargem Bonita**
CONTRATADA	**CONTRATANTE**

Fiscal:

Janaine Antunes de Oliveira
Secretária de Administração e Finanças

Testemunhas:

01.
Fernanda Caetano Anzollin
Escriturária

02.
Enedir de Almeida Vieira
Diretor de Compras